



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.202, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

*Coloca servidor à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para prestar serviços ao Juizado Especial Cível e Criminal do Ofício Judicial de Guaíra/SP, até 31/12/2012, o servidor Marcos Roberto Cardoso, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível II-D, da Seção do Cemitério, sem prejuízo do vencimento e das demais vantagens do cargo, nos termos do Art. 41 da Lei Complementar Municipal nº 2.040, de 17/12/2002, alterada pela LCM nº 2.494, de 17/03/11.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de agosto de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria